

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 92.934.215/0001-06 - Rua Siqueira Campos, 832 – 4º andar, Porto Alegre – RS

**2) Classificação de passivos financeiros**

A companhia classifica suas operações passivas e as mensura seguindo a norma para cada uma das categorias. De acordo com o art. 9º da Resolução BCB nº 352/2023, os passivos financeiros devem ser classificados na categoria custo amortizado. Exceção constante no mesmo art. 9º da Resolução: os passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros que serão classificados ao VJR; passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro que devem ser mensurados e reconhecidos; compromissos de crédito e outros meios de acesso a recursos que devem ser reconhecidos e mensurados e garantias financeiras prestadas. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, conta a receber de emissores, títulos e valores mobiliários, transações de pagamentos e rendas a receber de credenciados e conveniados. Os principais passivos financeiros são contas a pagar a estabelecimentos, moeda eletrônica em circulação e cartão de crédito.

**a) Caixa e equivalentes de caixa**

Abraçam as disponibilidades e as aplicações financeiras prontamente conversíveis em caixa, a serem utilizados em compromissos de curto prazo, e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Foram considerados os saldos das disponibilidades em moeda nacional e estrangeira com prazo para resgate, inferior a 90 dias (Nota 5).

**b) Títulos e valores mobiliários**

São Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme modelo de negócio, classificados ao valor justo no resultado.

**c) Relações interfinanceiras**

São ativos financeiros, classificados como custo amortizado, com recebimentos fixos ou determináveis. Referem-se aos valores das transações realizadas pelos portadores de cartões de crédito e débito emitidos por instituições licenciadas pelas bandeiras. O saldo a receber de emissores está registrado no ativo, pelo valor das transações capturadas pela Rede de Adquirência Vero, líquido do valor descontado pelos emissores a título de intercâmbio.

**d) Contas a receber**

Contas a receber correspondem às faturas em aberto emitidas dos conveniados relativo a tarifas pela emissão de cartões pré-pagos e os valores recebidos relativos ao fornecimento de equipamentos de captura, taxas de manutenção, conectividade e demais serviços prestados pela rede de adquirência, além de valores de acatamento de *chargeback* e cancelamentos de transações. São ativos financeiros, classificados como custo amortizado, com recebimentos fixos ou determináveis.

**e) Transações de pagamento**

Utilização dos cartões de benefícios e serviços pós-pagos, acrescida da taxa do convênio, conforme negociação comercial. Ativo financeiro classificado como custo amortizado.

**f) Provisão para perda**

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas decorrentes da gestão dos produtos relacionados aos cartões de benefícios e empresariais e dos valores a receber de emissores e credenciados.

A política contábil para estabelecer a provisão requer a análise das faturas de clientes em relação ao histórico de cobrança e pagamentos, conforme previsto nas regras gerais e políticas da Companhia descritas na nota 26 – Gestão de risco.

A provisão é constituída de acordo com as perdas esperadas ou não recuperabilidade dos ativos financeiros, e de acordo com a avaliação do aumento no Risco de Crédito dos clientes da Companhia bem como dos Bancos emissores dos cartões de crédito e débito cujas transações são capturadas pela rede de adquirência.

**g) Moeda eletrônica em circulação**

Passivo financeiro classificado como custo amortizado, onde são registradas obrigações referentes aos valores de cargas dos cartões de benefícios e empresariais, pré-pagos, que ainda não foram utilizados pelos portadores de cartões nos convênios firmados com as empresas conveniadas.

**h) Contas a pagar a estabelecimentos**

Contas a pagar a estabelecimentos são passivos financeiros, classificados como custo amortizado, com pagamentos fixos ou determináveis. Referem-se aos valores das transações realizadas pelos portadores dos cartões de débito, crédito, benefícios e empresariais nos estabelecimentos credenciados à Rede de Adquirência Vero e conveniados Banricard.

O saldo de contas a pagar a estabelecimentos está registrado no passivo pelo valor das transações, deduzidas das antecipações do recebimento de vendas efetuadas aos credenciados e dos valores referentes a taxas de intermediação e MDR descontadas dos estabelecimentos credenciados.

**3.2 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)**

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são baseados no valor aplicado pela taxa de desconto, antes dos tributos, que reflete avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável, e a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

**3.3 Imobilizado de uso**

O imobilizado de uso é registrado ao custo de aquisição que inclui os gastos atribuíveis diretamente a aquisição dos itens imobilizados. As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o custo de aquisição, com base nas taxas anuais determinadas em função da vida útil estimada dos bens, as quais sejam: móveis e utensílios - 10%, veículos - 20%, sistemas de computação - 10%, equipamentos de informática - 20% e equipamentos de captura - 20%.

Os ativos que estão sujeitos à depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que os eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se for maior do que seu valor recuperável estimado. O valor recuperável é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Os ganhos e as perdas provenientes das baixas do imobilizado são determinados pela comparação dos resultados do valor contábil e seu valor justo reconhecido em Outras Receitas (Despesas) Operacionais na demonstração do resultado.

**3.4 Imposto de renda e contribuição social**

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos, conforme demonstrado na Nota 18.

**3.5 Tributos correntes**

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil ao ano. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável ajustado.

**3.6 Tributos diferidos**

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando provável que a companhia irá apresentar lucro tributável futuro suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas e mensuradas pelas alíquotas aplicáveis no período ao qual se espera que o ativo seja realizado.

A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no final de cada período de *reporte* e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo será ajustado pelo montante que se espera seja recuperado.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os tributos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

**3.5 Dividendos e juros sobre capital próprio**

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, efetuada pela administração da companhia, que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como passivo ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Quando houver dividendos adicionais propostos, declarados pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão destas, serão registrados no patrimônio líquido e divulgados em nota explicativa. Os juros sobre capital próprio pagos compõe o dividendo mínimo obrigatório.

Em conformidade com o regime de competência, a receita é reconhecida na apuração do resultado do período a que pertence e independentemente de seu recebimento. O reconhecimento da receita é efetuado quando a obrigação de desempenho decorrente da prestação dos serviços é concluída pela Companhia.

A receita é mensurada no momento da utilização das contas para compras ou contratação de serviços. A receita sobre a dedução de quaisquer estimativas de descontos comerciais e bonificações concedidos ao cliente e outras deduções similares.

Na linha de produtos de Adquirência, as receitas decorrentes da captura das transações com cartões de crédito e débito são apropriadas de uma única vez ao resultado na data da captura/processamento das transações. As despesas com receitas de produtos de parceiros e estabelecimentos comerciais são reconhecidas no resultado quando da efetiva prestação do serviço.

A receita decorrente da taxa de desconto comercial obtida nas operações de antecipação do recebimento de vendas é reconhecida de uma única vez na data da operação, e classificada como receita financeira.

Na linha de produtos de Cartões de Benefícios e Empresariais Banricard, o reconhecimento da receita sobre o credenciado dá-se no momento da utilização das contas para compras ou contratação de serviços. A receita sobre o conveniado é contabilizada no momento da emissão da nota fiscal, a qual coincide com a liberação da carga dos cartões ou, se pós-pagos, na data de corte das compras.

**3.7 Despesas operacionais**

As despesas operacionais são constituídas pelos valores de serviços técnicos e especializados, comunicação, processamento de dados, manutenção e atualização de softwares para garantir a qualidade das informações, insumos relativos a equipamentos e materiais necessários para a efetivação da captura das transações, taxas das Bandeiras e serviços de logística.

**3.8 Benefício a empregados**

A Banrisul Pagamentos é patrocinadora da FBSS - Fundação Banrisul de Seguridade Social e da Cabergs - Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul que, respectivamente, asseguram a complementação dos benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários.

(i) **Planos de previdência** - a Banrisul Pagamentos é patrocinadora de planos dos tipos "benefício definido", "contribuição variável" e "contribuição definida". Um plano de benefício definido é um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido são aqueles em que os benefícios são pagos a um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente depende de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. Já os planos de contribuição definida estabelecem contribuições fixas a serem pagas pelo patrocinador, assemelhando-se a um plano financeiro.

A obrigação reconhecida no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada periodicamente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, efeito de qualquer limite sobre a parcela do empregador no custo dos benefícios futuros, contribuições de empregados ou de terceiros que reduzam o custo final desses benefícios para a entidade, entre outros. A avaliação atuarial e suas premissas e projeções são atualizadas em bases anuais, ao final de cada exercício. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes pela expectativa e nas mudanças das premissas atuariais, quando ocorrerem, são registrados diretamente no Patrimônio Líquido, como Outros Resultados Abrangentes (ORA).

O custo dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o Método do Crédito Unitário Projetado. Os custos de serviços passados, quando ocorrerem, são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os planos de contribuição variável abrangem benefícios com características de contribuição definida, que são a aposentadoria normal, a aposentadoria antecipada e o auxílio-funeral. Neste caso, a Banrisul Pagamentos não tem qualquer obrigação adicional de pagamento além da contribuição que é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. Além destes, há benefícios com características de benefício definido, que são aposentadoria por invalidez, benefício proporcional, auxílio-doença, abono anual, benefício mínimo e pensão por morte.

O plano de contribuição definida tem apenas os benefícios de aposentadoria, aposentadoria por invalidez e pensão por morte. O abono anual é opcional, necessitando de formalização da opção pelo participante.

(ii) **Plano de saúde** - são benefícios assegurados pela Caixa de Assistência dos Empregados do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Cabergs, que oferecem benefícios de assistência médica em geral e cujo custeio é estabelecido por meio de convênio de adesão.

A Companhia oferece ainda benefício de assistência médica pós-emprego a seus empregados. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na avaliação e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido, em Ajustes de Avaliação Patrimonial. Estas obrigações são avaliadas periodicamente por atuários independentes e qualificados. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores do Banrisul e não podem ser pagos diretamente a eles. O valor justo baseia-se em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, nas cotações existentes no mercado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras ao plano.

(iii) **Prêmio aposentadoria** - para os empregados que se aposentam, é concedido um prêmio aposentadoria proporcional à remuneração mensal fixa do funcionário vigente na época da aposentadoria.

Os compromissos com esses três tipos de benefícios pós-emprego são avaliados e revisados periodicamente por atuários independentes e qualificados.

O resultado da avaliação atuarial pode gerar um ativo a ser reconhecido. Esse ativo é registrado pela companhia somente quando:

- (1) controle um recurso: capacidade de utilizar o excedente para gerar benefícios futuros;
- (2) esse excedente é o resultado de acontecimentos passados: contribuições pagas pela companhia e serviço prestado pelo funcionário; e
- (3) estão disponíveis benefícios econômicos futuros para a companhia na forma de redução em contribuições futuras ou de restituição de dinheiro, diretamente ou indiretamente para compensar a insuficiência de outro plano de benefício pós-emprego obedecida a legislação pertinente.

**3.9 Lucro por ação**

A Banrisul Pagamentos efetua o cálculo do lucro por ação através da divisão do lucro líquido pelo número total de ações da Companhia.

O cálculo do lucro básico por ação, conforme Resolução Bacen nº 2/2020, é o seguinte:

	31/12/2025
Número total de ações	477.939.995
Lucro líquido do exercício	405.239
Lucro líquido básico por ação – R\$	<b>0,85</b>

**4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A Administração estabelece estimativas e premissas que afetam os valores de ativos e passivos reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e estão baseados na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias.

**4.1 Provisões para riscos**

A Banrisul Pagamentos revisa periodicamente suas provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas provisões são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração a opinião de especialistas independentes por meio de uma avaliação de risco e mensuração da forma mais adequada possível, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor de desfecho de causa.

**b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

A Banrisul Pagamentos revisa periodicamente seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado, com o intuito de verificar se houve aumento significativo no risco de não recuperabilidade dos mesmos. O aumento no risco pode ser ocasionado pelo não pagamento ou atraso por parte do devedor, por indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou do desaparecimento de um mercado ativo para um título. O reconhecimento da provisão para perda é feito mensalmente com contrapartida no resultado da Companhia.

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

Os recursos utilizados para gestão de caixa da companhia estão alocados em depósitos bancários à vista e em aplicações em CDB:

	31/12/2025
Disponibilidade em moeda nacional	5.935
Disponibilidade em moeda estrangeira	2.748
Títulos e valores mobiliários - CDB (nota 6)	1.426.688
<b>Total</b>	<b>1.435.391</b>

**6. Títulos e valores mobiliários****6.1 Composição**

	31/12/2025
Títulos e valores mobiliários - CDB (a)	1.426.688
Títulos e valores mobiliários - LFT (b)	345.416
<b>Total</b>	<b>1.772.104</b>

**6.2 Composição**

	31/12/2025
Circulante	1.766.702
Realizável a longo prazo	5.402

(a) Referem-se a aplicações financeiras em Certificado de Depósitos Bancários Banrisul, com liquidez diária. A taxa de rendimento média foi de 1,099% no período.

(b) Referem-se a aplicações em LFTs próprias, em garantia e requeridas para instituições de pagamento autorizadas a operar pelo BACEN, em garantia dos saldos de moeda eletrônica em circulação. As LFTs são remuneradas pela SELIC (RS 44.992 de remuneração em 2025).

**6.2 Classificação por categoria e prazo**

A seguir demonstramos a classificação dos saldos patrimoniais dos títulos e valores mobiliários por categoria e prazos de vencimento.

	Faixa de vencimento		Valor justo
	Até 90d	Mais de 90d	31/12/2025
<b>Valor justo no resultado</b>			
Aplicações financeiras - CDB	1.426.688	-	1.426.688
Letras financeiras do tesouro - próprias	-	3.196	3.205
Letras financeiras do tesouro - em garantia	-	2.191	2.197
Letras financeiras do tesouro - em garantia saldo moeda eletrônica	122.994	217.029	340.014
<b>Total</b>	<b>1.549.682</b>	<b>222.416</b>	<b>1.772.104</b>

Os instrumentos financeiros apresentados ao valor justo no resultado estão classificados no nível 1 da hierarquia do valor justo.

**7. Relações interfinanceiras**

	31/12/2025
Emissores (a)	2.993.995
Emissores - partes relacionadas (b)	1.020.129
<b>Total</b>	<b>4.014.124</b>

**7.1 Composição**

	31/12/2025
Circulante	3.979.330
Realizável a longo prazo	34.794

(a) O saldo correspondente ao valor líquido das transações realizadas pelos portadores de cartões de crédito e débito emitidos por instituições licenciadas pelas bandeiras, capturadas pela rede de adquirência Vero, a vencer.

(b) O saldo correspondente aos valores a receber do Banrisul em decorrência das transações de Banricompas e dos cartões Visa e Mastercard emitidos pelo Banrisul, capturadas pela rede de adquirência Vero.

**8. Contas a receber**

	31/12/2025
<b>Rendas a receber (a)</b>	
Credenciados	6.581
Outros	108
<b>Total rendas a receber</b>	<b>6.689</b>

**Títulos e créditos a receber (b)**

	31/12/2025
Credenciados	7.592
Conveniados	1.529
Partes relacionadas	17
<b>Total títulos e créditos a receber</b>	<b>9.138</b>

**(c) Provisão para perda esperada (c)**

	31/12/2025
<b>Total</b>	<b>5.856</b>

**Total contas a receber**

	31/12/2025
Circulante	8.340
Realizável a longo prazo	7.487

(a) Saldo correspondente ao montante de valores a receber da rede credenciada referente às tarifas cobradas pelo serviço da rede de adquirência e demais valores a receber dos credenciados e conveniados.

(b) Saldo correspondente aos valores contratados pelos conveniados para carga nos cartões pré-pagos e, valores a receber da rede credenciada.

(c) Provisão constituída sobre faturas a receber conforme metodologia de cálculo definida de acordo com a Resolução BCB 352/23.

**Provisão para perda esperada sobre contas a receber**

	31/12/2025
Saldo inicial (01/01/2025)	(1.315)
(Constituição) / reversão	(3.877)
Baixa para prejuízo	1.910
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>(3.282)</b>

**Segregação por prazo:**

	31/12/2025
Vencidos até 30 dias	(265)
Vencidos de 31 a 90 dias	(455)
Vencidos a mais de 90 dias	(2.562)
<b>Total</b>	<b>(3.282)</b>

**9. Transações de pagamento**

	31/12/2025
<b>Transações de pagamento – cartões pós-pagos (a)</b>	
Conveniados	11.929
Partes relacionadas	35
<b>Total transações de pagamento – cartões pós-pagos</b>	<b>11.964</b>

**(b) Provisão para perda esperada (b)**

	31/12/2025
<b>Total</b>	<b>11.794</b>

(a) Saldo composto pelos valores contratados referentes aos cartões de benefícios pós-pagos, faturados a partir do fechamento da agenda financeira, que ainda não foram liquidados pelos conveniados.

(b) Provisão constituída e acordo com modelagem de cálculo para perda esperada e incorrida conforme Resolução BCB 352/23.

**a) Classificação da carteira por estágios e faixas de vencimento:**

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	total
<b>Parcelas vincendas (1)</b>	9.390	702	519	10.611

**Parcelas vencidas**

Vencidos até 30 dias	69	585	84	738
Vencidos de 31 a 60 dias	-	401	92	493
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-	7	7
Vencidos a mais de 90 dias	-	-	115	115
<b>Total vencidas</b>	<b>69</b>	<b>986</b>	<b>298</b>	<b>1.353</b>
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>9.459</b>	<b>1.688</b>	<b>817</b>	<b>11.964</b>

(1) Transações a vencer em até 30 dias.

**b) Perda esperada associada ao risco de crédito segregada por estágios:**

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	total
Saldo inicial em 01/01/2025	(40)	(3)	(284)	(327)
(Constituição) / reversão	1	1	(8)	(6)
Baixa para prejuízo	-	-	163	163
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>(39)</b>	<b>(2)</b>	<b>(129)</b>	<b>(170)</b>

**10. Ativos e passivos fiscais diferidos**